



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº DE 1.658 DE 23 DE MAIO DE 2024 - ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 053/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

- DECRETO Nº 2033 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 2032 DE 24 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2034 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2035 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2036 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 59 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 60 DE 04 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.812.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E DOZE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 534, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- CREDENCIAMENTO - R A J R SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
- CREDENCIAMENTO -CLAUDIO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO
- RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIDOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E



FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055-24IN-PMG - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIDOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS AREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATOS

- CONTRATO N° 021-24PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042-23PE-PMG
- CONTRATO N°013-24PE-FMAS - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°014-24PE-FMAS - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°018-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°020-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°021-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°023-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°095-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- CONTRATO N°096-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP 033-23PE-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 098-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055-24IN-PMG - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIDOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS AREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1° ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO -CONTRATO N° 181-23CO-PMG DA CONCORRENCIA N° 005-23CO-PMG- MM FERREIRA CONSTRUTORA
- 2° ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSAO-CONTRATO N° 181-23CO-PMG DA CONCORRENCIA N° 005-23CO-PMG- MM FERREIRA CONSTRUTORA
- 4° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS. 020-21TP-PMG- CONTRATO 003-22TP-PMG- WAGNER NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO N° 016-24PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO N° 017-24PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO N° 019-24PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO N° 020-24PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-



PMG

CONCURSOS

- 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4301

LEI Nº DE 1.658 DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Altera artigos da Lei Municipal nº 053/1994, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 23 da Lei nº 053/1994, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 23 – Nenhuma construção, reforma, ampliação, demolição, reparo ou reconstrução poderá ser executada no alinhamento predial ou em qualquer dos limites do lote, sem que seja, obrigatoriamente:

§1º Protegida por vedação de tapumes, gradil ou alvenaria, com altura mínima de 2,00m (dois metros), garantindo a segurança de quem transita pelo logradouro público.

§2º Instalada proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais na periferia da edificação, a partir do início dos trabalhos na 1ª laje, devendo, quando da utilização de plataforma de proteção primária, secundária ou terciária, ser projetada por profissional legalmente habilitado, com a devida anotação de responsabilidade técnica, e atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser projetada e construída de forma a resistir aos impactos das quedas de objetos;**
- II - Ser mantida em adequado estado de conservação;**
- III - Ser mantida sem sobrecarga que prejudique a estabilidade de sua estrutura.**

§3º Utilizada rede de segurança associada à utilização de sistema de proteção contra queda, que deve ser confeccionada e instalada de acordo com os requisitos de segurança e ensaios previstos em normas técnicas vigentes, e atender aos seguintes requisitos:

- I - As redes devem apresentar malha uniforme em toda a sua extensão;**
- II - As redes, quando utilizadas para proteção de periferia, devem estar associadas a um sistema, com altura mínima de 1,2 m (um metro e vinte centímetros), que impeça a queda de materiais e objetos.**

§4º Quando adotado o sistema de proteção do parágrafo 2º, deverão ser instaladas plataformas secundárias ou terciárias a cada 3 lajes de afastamento vertical da plataforma primária da 1ª laje.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4301

§5º Para fins desta Lei, plataforma secundária é aquela instalada em nível acima da plataforma primária; e plataforma terciária é aquela instalada em nível abaixo da plataforma primária. A depender da edificação, poderão ser instaladas várias plataformas secundárias e terciárias, a depender do projeto do sistema de proteção contra quedas, segundo o critério de segurança definido neste parágrafo.”

Art. 2º. O art. 94 da Lei Municipal nº 053/1994, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 94 – As edificações destinadas a estabelecimentos escolares deverão obedecer às normas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Estado, além das disposições deste Código que lhes forem aplicáveis.

I – Localização a partir de um raio mínimo de 100,00 m (cem metros), exceto se separada por uma via igual ou maior que 10,00m (dez metros), incluindo passeios, de quaisquer edificações de fins industriais, hospitais, quartéis, estações rodoviárias, casas de divisões, depósito de inflamáveis e explosivos ou quaisquer outros, cuja vizinhança, a juízo do órgão técnico competente, não seja recomendável; “

Art. 3º. O art. 118 da Lei Municipal nº 053/1994, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 118 – Obra em andamento, seja ela de construção, reforma, ampliação, demolição, reparo ou reconstrução, será embargada, sem prejuízo das multas e outras penalidades, quando:

I – Estiver sendo executada sem licença ou alvará da Prefeitura Municipal, Nos casos em que o mesmo for necessário, conforme previsto na presente Lei;

II – For desrespeitado o respectivo projeto;

III – O proprietário ou responsável pela obra recusar-se a atender qualquer notificação da Prefeitura Municipal referente as disposições deste Código;

IV – Não forem observados o alinhamento e o nivelamento;

V – Estiver em risco sua estabilidade.

VI – Não forem observadas as medidas de proteção do artigo nº 23 desta Lei.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, BAHIA, 23 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2033 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 2032 de 24 de maio de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto Municipal nº 2032 de 24 de maio de 2024, que trata da nomeação da servidora pública Sra. ELIEZENICE GUIMARÃES DE MATOS DOMINGUES, e sua respectiva publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2034 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, e estabelece outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 127 da Lei Orgânica do Município de Guanambi-Ba, e a Lei Municipal nº 1.107/2017, que “Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências”, em especial o Art. 13 do Capítulo III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa de Meio Ambiente – CODEMA para o biênio 06/2024 a 06/2026, conforme abaixo discriminados:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Jackson Vieira Pereira	Presidente
José Claudio M. Malheiros	Titular
Jorgiane Gomes Fernandes	Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lucidalva Rodrigues de Souza Nogueira	Titular
Mayse santos da Silva	Suplente

Secretaria Municipal da Infraestrutura

Daniel José Reis Paes	Titular
Tatiane Arlinda Custódio	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Alcenielia da Cruz Santana Pereira	Titular
Maristelma Donato Martins	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jéssica Magalhães Macedo	Titular
Geane de Souza Reis Silva	Suplente

II- REPRESENTANTES DO SETOR ECONÔMICO:

PLANTA

Ysnara Ramos da Silva	Titular
Ariston Neves Santos Junior	Suplente

UNIFG

Gabriel Cotrim de Souza	Titular
Vanessa Nascimento Silva	Suplente

Escola de Idiomas

Lailton Câmara Fernandes	Titular
Luciana Marney Nobre Nunes Fernandes	Suplente

Centro de Ensino Fisk

Maria Emília Blanc Amaral	Titular
Maya Blanc Amaral	Suplente

Cerâmica Fernandes Alves

Marcos Sílvio Alves Carvalho	Titular
Maria Lúcia Fernandes Alves	Suplente

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ONG PRISMA

José Carlos Lelis Costa	Titular
Dâmela Teixeira Cardoso	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

ASCOM

Charlene da Silva Domingues Neves	Titular
Maria Joana Ferreira Mendes	Suplente

COOTAEG

Luzia Santana Pereira	Titular
Wellington Deyvid S. Cazuzu	Suplente

ASBEAS

Júlio César Pereira Silva	Titular
Eldimar da Silva Paes	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2035 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. ANA PAULA BRITO COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo do 1º Centro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2036 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. CREUSA ALCANTARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo do 1º Centro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 59 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	27.300,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.300,00	0,00
Total por Ação:	27.300,00	27.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.300,00	27.300,00

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	0,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00	220.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

277.300,00

277.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003088



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 60 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.812.000,00 (Quatro milhões e oitocentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.812.000,00 (Quatro milhões e oitocentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.34.00 / 1501 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.250.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
Total por Ação:	1.900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.900.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	1.215.000,00
Total por Ação:	1.215.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	498.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
Total por Ação:	858.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.073.000,00

Total Suplementado: 4.812.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.071 - AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS - QUEIMADAS/BAIXIO/PEGA/LARANJO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA REURB

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	1.215.000,00
Total por Ação:	1.215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.215.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.070 - CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.083 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CETEP

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	650.000,00
Total por Ação:	650.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.038 - GESTÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.250.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
Total por Ação:	1.900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.758.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 4.812.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003088



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 534, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** Em procedimento licitatório nº **004-24PE-PMG** modalidade Pregão Eletrônico.

Presidente:

Tiago Silva Neves

Mat. 300115

Membros:

João Souza Medeiros Neto

Mat. 9006848

Romulo Francisco Pereira

Mat. 9006106

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 190, de 19 de março de 2024.



**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de
2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 05/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027985** e o código CRC **47ABF038**.

SEI-10.000421/2024-7

0027985v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO

Edital Credenciamento N° 002-24CR-PMG

Processo Administrativo N° 059-24PMG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **“CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) correspondente a Medicina do Trabalho, com o propósito de realizar exames médicos ocupacionais, o que inclui exames admissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho, conforme exigido pela legislação trabalhista e a Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) atestando a aptidão ou inaptidão do trabalhador para suas atividades laborais.”**

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ
R A J R SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	33.000.693/0001-71

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA N° 11 DE 09 DE MAIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO

Edital Credenciamento N° 001-24CR-PMG

Processo Administrativo N° 058-24PMG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDCIAMENTO** de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
CLAUDIO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO	021.543.775-64	B

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA N° 11 DE 09 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO**Edital Credenciamento N° 001-24CR-PMG****Processo Administrativo N° 058-24PMG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.**

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
CLAUDIO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO	021.543.775-64	B

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024

P R E F E I T U R A
GUANAMBI

O T R A B A L H O É A N O S S A M A R C A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **Inexigibilidade de licitação**, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, inscrito no CNPJ nº 19.170.602/0001-15.

Descrição da contratação: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS AREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

Valor estimado: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias”).

Dotação Orçamentaria:

Órgão: **02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Secretaria: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Unidade Orçamentária: **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Projeto de atividade: **4.123.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

Natureza da Despesa: **3.3.90.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Fonte de recursos: **1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Guanambi-BA, 31 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 003/SEFAZ/2024

Inexigibilidade nº 055-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIDOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS AREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, inscrito no CNPJ Nº **19.170.602/0001-15** e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **055-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 31 de maio de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042-23PE-PMG
 CONTRATO N° 021-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA TIPO CONCERTINA PARA ELEVAÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI-BA”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 229.353,11 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	31 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do município de Guanambi
Contratada:	DELTA SOLARES LTDA CNPJ/MF N° 14.246.265/0001-89

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042-23PE-PMG
 CONTRATO N° 021-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 013-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto de atividade 8.244.006.4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Elemento: 3.3.90.39.00 1600 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 10.436,30 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ N°44.402.871/0001-07

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 013-24PE-FMAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 014-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto de atividade 8.244.006.4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Elemento: 3.3.90.39.00 1600 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 30.760,20 (trinta mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ/MF N° 15.065.248/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 014-24PE-FMAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-23PE-PMG
CONTRATO Nº 018-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferências do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 189.165,00 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº44.402.871/0001-07

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-23PE-PMG
CONTRATO Nº 018-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 020-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferências do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 361.422,15 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ/MF N° 15.065.248/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 020-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 021-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Secretaria: 07-Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43-Fundo Municipal de Saúde – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da UPA</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 27.231,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ N°44.402.871/0001-07

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 021-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 023-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Secretaria: 07-Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43-Fundo Municipal de Saúde – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da UPA</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 26.969,89 (dezesseis mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ/MF N° 15.065.248/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 023-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 095-24PE-PMG**

<p>Resumo do objetivo:</p>	<p>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Pregão eletrônico</p>
<p>Crédito da despesa:</p>	<p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10-SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10-SEC. MUN. DE AGRICULTURA Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067-GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069-GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 12-CONTROLE INTERNO UNIDADE: 12-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Projeto/Atividade: 4.124.008.2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA Natureza Da Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.392,003 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p>Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 14 ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UNIDADE: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 095-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

	<p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 15-ASSESSORIA JURÍDICA UNIDADE: 15-ASSESSORIA JURIDICA Projeto/Atividade: 3.61.008.2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067-GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE: 2-SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ORGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Projeto Atividade: 4.123.008.2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6-SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 80.719,50 (oitenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ N°44.402.871/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
CONTRATO N° 095-24PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 096-24PE-PMG**

<p>Resumo do objetivo:</p>	<p>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Pregão eletrônico</p>
<p>Crédito da despesa:</p>	<p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10-SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10-SEC. MUN. DE AGRICULTURA Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067-GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069-GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 12-CONTROLE INTERNO UNIDADE: 12-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Projeto/Atividade: 4.124.008.2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA Natureza Da Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.392,003 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</p>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
 CONTRATO N° 096-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452-4331

	<p>SECRETARIA: 14 ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UNIDADE: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 15-ASSESSORIA JURÍDICA UNIDADE: 15-ASSESSORIA JURIDICA Projeto/Atividade: 3.61.008.2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067-GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE: 2-SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ORGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Projeto Atividade: 4.123.008.2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6-SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p>
--	---

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
CONTRATO N° 096-24PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4331

	<p>Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p>Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo</p> <p>Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 123.550,84 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data de contrato:	29 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ/MF N° 15.065.248/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033-23PE-PMG
CONTRATO N° 096-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-24IN-PMG
CONTRATO Nº 098-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIDOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS AREAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS FRENTE AS NECESSIDADES DOS SETORES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA NO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Projeto de atividade: 4.123.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Fonte de recursos: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	Pela execução integral dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA , o valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e e quarenta e quatro mil reais) , dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) .
DATA DO CONTRATO	31 de maio de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 19.170.602/0001-15.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N° 005-23CO-PMG
CONTRATO N° 181-23CO-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 005-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.910.796/0001-08 como **CONTRATADA**, estabelecida à Caminho 04 QD B 03-A, Serrinha II, Urbis, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, e-mail engenharia@mmferreira.com, através de seu Procurador, Rivanildo Oliveira Ferreira, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados ao serviço de construção de guia (meio-fio) e sarjeta, moldados in loco, com extrusora, no âmbito do contrato FINISA n°. 0612071-27, nos itens 1.1; 1.2 e 4.1.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei n° 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA, MOLDADOS IN LOCO, COM EXTRUSORA, NO ÂMBITO DO CONTRATO FINISA N° 0612071-27, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 005-23CO-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de CONCORRÊNCIA N° 181-23CO-PMG**, em nome da empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **23.62%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$708.089,29 (setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos):**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452 4312

DADOS DO CONTRATO									DADOS DA REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. ANTERIOR	RS UNIT	RS UNIT C/BDI	TOTAL ANTERIOR	BDI - 20%		RS UNIT C/BDI	TOTAL ADITIVADO (R\$)	TOTAL APÓS ACRESCIMO	
									QTD A SER ACRESCID A	QTD. APÓS ACRESCI MO				
1	CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO - MFC							R\$ 187.815,03				R\$ 700.165,21	R\$ 887.980,24	
1.1	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.796,26	28,96	35,69	R\$ 171.178,51	17880,22	22676,48	R\$ 28,96	R\$ 35,69	R\$ 638.145,04	R\$ 809.323,55
1.2	94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	417,06	32,37	39,89	R\$ 16.636,52	1554,78	1971,84	R\$ 32,37	R\$ 39,89	R\$ 62.020,16	R\$ 78.656,69
4	LIMPEZA							R\$ 41.883,16				R\$ 7.924,08	R\$ 49.807,24	
4.1	19	PMG	LIMPEZA DE CANTEIRO COM VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHO. AF_08/2023	M²	50.461,65	0,68	0,83	R\$ 41.883,16	9547,10	60008,75	R\$ 0,68	R\$ 0,83	R\$ 7.924,08	R\$ 49.807,24
TOTAL ADITIVADO: R\$708.089,29 (Setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)											R\$708.089,29	R\$ 937.787,48		

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$708.089,29 (setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **23.62%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$3.706.164,54 (Tres milhoes, setecentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 31 de maio de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452 4312

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG
CONTRATO Nº.181-23CO-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG, POR SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.910.796/0001-08 como **CONTRATADA**, estabelecida à Caminho 04 QD B 03-A, Serrinha II, Urbis, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, , e-mail engenharia@mmferreira.com, através de seu Procurador, Rivanildo Oliveira Ferreira, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa a diminuição da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados ao serviço de construção de guia (meio-fio) e sarjeta, moldados in loco, com extrusora, no âmbito do contrato FINISA nº. 0612071-27, nos itens 2.1; 2.2; 3.1 e 3.2;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA, MOLDADOS IN LOCO, COM EXTRUSORA, NO ÂMBITO DO CONTRATO FINISA Nº. 0612071-27, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de CONCORRÊNCIA Nº 181-23CO-PMG**, em nome da empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de quantitativo de aproximadamente **23.62%** do valor contrato inicial, que corresponde a - **R\$708.089,29 (setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos):**

										DADOS DA REPROGAMAÇÃO DO CONTRATO				
										BDI – 20%		BDI – 20%		
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANTERIOR	RS UNIT	RS UNIT C/BDI	TOTAL ANTERIOR	QTD A SER SUPRIMIDA	QRD APÓS SUPRESSÃO	RS UNIT	RS UNIT C/BDI	VALOR SUPRIMIDO R\$	TOTAL APÓS ADITIVO
2			CONSTRUÇÃO CONJUNTO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO COM SARJETA - 45CM					1.721.405,27						R\$1.597.274,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

2.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29.078,22	43,85	R\$ 54,04	R\$1.571.387,00	-2.096,84	26.981,38	R\$ 43,85	R\$54,04	-R\$113.313,34	R\$ 1.458.073,66
2.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.528,54	48,14	R\$ 59,33	R\$150.018,27	-182,33	2.346,21	R\$ 48,14	R\$59,33	-R\$ 10.817,88	R\$ 139.200,39
3	CONSTRUÇÃO CONJUNTO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO COM SARJETA - 60CM							R\$1.046.971,79						R\$ 463.013,70
3.1	94269	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12.550,22	61,79	R\$ 76,16	R\$955.824,75	-7.000,00	5.550,22	R\$ 61,79	R\$76,16	-R\$ 533.120,00	R\$ 422.704,75
3.2	94270	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.091,32	67,76	R\$ 83,52	R\$91.147,04	-608,69	482,63	R\$ 67,76	R\$83,52	-R\$ 50.838,10	R\$ 40.308,94
VALOR TOTAL SUPRIMIDO: - R\$708.089,32 (SETECENTOS E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)												- R\$708.089,32		

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pela supressão de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de - **R\$708.089,29 (setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **23.62%** do valor do contrato, totalizando um montante global de **R\$2.998.075,25 (Dois milhões novecentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 31 de maio de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____
NOME: _____ **CPF:** _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.558/0001-02 como CONTRATADA, estabelecida à Rua B, nº 120, Bairro Industrial Rural, no Município de Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3451-9094 através de seu Sócio-Gerente, **WAGNER NASCIMENTO SILVA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de infraestrutura, e verificação de possibilidade, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada a confecção e reparo em cobertura metálica e confecção de ponto de ônibus”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 31 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Do Município De Guanambi
CONTRATANTE

WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

4º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL referente a CONTRATO N° 016-24PE-FME, foi erroneamente publicado SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | N° 3147 página 71.

ONDE SE LÊ:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
CONTRATO N° 016-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 1550-Transferência do Salário Educação</p>
Valor total do contrato:	R\$ 189.130,49 (cento e oitenta e nove mil cento e trinta reais e quarenta e nove centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	28 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME CNPJ/MF sob o n° 05.828.253/0001-71

LEIA SE:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
CONTRATO N° 016-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 1550-Transferência do Salário Educação</p>
Valor total do contrato:	R\$ 189.130,49 (cento e oitenta e nove mil cento e trinta reais e quarenta e nove centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	22 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME CNPJ/MF sob o n° 05.828.253/0001-71

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
CONTRATO N° 016-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL referente a CONTRATO N° 017-24PE-FME, foi erroneamente publicado SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | N° 3147 página 72.

ONDE SE LÊ:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
CONTRATO N° 017-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 1550-Transferência do Salário Educação</p>
Valor total do contrato:	R\$ 116.047,84 (cento e dezesseis mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	28 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	NOÁDIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ/MF sob o n° 05.047.221/0001-39

LEIA SE:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009-23PE-PMG
CONTRATO N° 017-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 1550-Transferência do Salário Educação</p>
Valor total do contrato:	R\$ 116.047,84 (cento e dezesseis mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	22 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	NOÁDIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ/MF sob o n° 05.047.221/0001-39

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
CONTRATO N° 016-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL referente a CONTRATO Nº 019-24PE-FMS, foi erroneamente publicado SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | N° 3147 página 73.

ONDE SE LÊ:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG
CONTRATO Nº 019-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 32.692,56 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	28 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71

LEIA SE:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG
CONTRATO Nº 019-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 32.692,56 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	22 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG
CONTRATO Nº 019-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL referente a CONTRATO Nº 020-24PE-FMS, foi erroneamente publicado SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | N° 3147 página 74.

ONDE SE LÊ:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG
CONTRATO Nº 020-24PE-FMS**

Resumo do objetivo	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 5.635,73 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	28 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	NOÁDIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ/MF sob o nº 05.047.221/0001-39

LEIA SE:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG
CONTRATO Nº 020-24PE-FMS**

Resumo do objetivo	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 5.635,73 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	28 de maio de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	NOÁDIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ/MF sob o nº 05.047.221/0001-39

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG
CONTRATO Nº 020-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONSIDERANDO o item 4.5 do Edital do concurso público de edital 01/2023, realizado neste Município, que prevê a possibilidade de nomeação de comissão especial para a realização de entrevista para verificação dos(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas para negros e pardos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de data, horário e local para a realização da heteroidentificação dos candidatos que concorrem às vagas para negros e pardos no referido concurso, já homologado;

O Prefeito do Município de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os candidatos constantes no anexo I deste edital, para a realização do procedimento de heteroidentificação, a fim de preencher vaga reservada para negros no concurso público de Edital nº 01/2023.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO:

1.1. Os candidatos listados no anexo I deste edital de convocação deverá comparecer no dia e horário ali estipulado, na sala de reuniões, no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Guanambi (Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro), para realização do procedimento, apresentando os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.2. No ato da apresentação da documentação citada no item 1.1, o(a) candidato(a) declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisito, implicará na sua eliminação do certame.

1.3. Não será permitido ao(à) candidato(a) solicitar a substituição ou a representação.

1.4. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, será eliminado(a) do certame, independentemente dos

Pág. 1 de 5

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

resultados obtidos na FASE I, podendo ser convocados(as) candidatos(as) em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso nesse caso.

1.5. A Prefeitura Municipal de Guanambi não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do(a) candidato(a) em comparecer no dia e horário determinado para a realização do procedimento de heteroidentificação.

1.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da convocação para comparecimento.

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, no dia 07/06/2024, no local indicado na cláusula 1.1, conforme cronograma determinado no anexo I deste edital.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.3. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e no site do IBAM no dia 11/06/2024.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A comissão avaliará a condição do candidato autodeclarado negro e pardo, considerando os seguintes aspectos observáveis:

I - Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

II - Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

3.2. É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

3.3. É vedado à Comissão a análise de ascendência racial.

3.4. Em caso de dúvida razoável a respeito do fenótipo, a autodeclaração do(a) candidato(a) deverá prevalecer.

3.5. Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando o(a) candidato(a):

I - Não comparecer à sessão perante a Comissão para a avaliação na data designada.

Pág. 2 de 5

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

II - A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

3.6. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. O candidato será submetido a filmagem e fotografia frontal. Todo o procedimento será gravado, podendo a gravação ser utilizada em caso de interposição de recurso.

4.2. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem ou da fotografia, nos termos da cláusula 4.1, será eliminado(a) do concurso público, não cabendo recurso nesse caso.

4.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a sua identificação.

4.4. O(A) candidato(a) deverá pronunciar o texto a seguir, incluindo as suas informações pessoais: “Eu (nome completo do candidato), meu número de CPF é (falar o número do CPF), concorro a uma vaga no Concurso do Município de Guanambi para o cargo de (citar o cargo), e me autodeclaro (“preto” ou “pardo”). Afirmo, ainda, que as informações prestadas neste vídeo são verdadeiras, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.”

4.5. A comissão de Heteroidentificação permanecerá durante toda a gravação na sala ao lado à sala em que estiver ocorrendo a gravação do(a) candidato(a), onde acompanhará a gravação em tempo real e analisará o material.

4.6. Após a análise da gravação, a Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de parecer conclusivo, reconhecendo ou não o(a) candidato(a) como pessoa negra ou parda, considerando os critérios da cláusula 3.1.

4.7. Do resultado final da avaliação da Comissão de heteroidentificação, caberá recurso à Comissão de Fiscalização do Concurso, instituída pelo Decreto nº 1427 de 08 maio de 2023, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da publicação.

4.8. Das decisões da comissão de fiscalização, a qual se refere o ponto 4.7, não caberá recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site do IBAM, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

5.2. O presente Edital de Convocação estabelece as regras básicas da fase de heteroidentificação, e o não atendimento por parte do(a) candidato(a) de qualquer uma das regras estabelecidas no presente Edital implicará em eliminação do certame, independente do resultado obtido nas etapas anteriores.

5.3. A realização do procedimento de heteroidentificação ficará sob total e inteira responsabilidade da comissão de heteroidentificação.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Heteroidentificação, cuja a decisão será soberana e irrecurável.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que fica à disposição dos interessados no endereço www.ibam-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente em www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial.

Guanambi-BA, 29 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



ANEXO I

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	TIPO DE VAGA	DATA	HORÁRIO
LEONARA MENDES ROCHA	2512-7	TEC. ENFERMAGEM	Negros e pardos	07/06/2024	11:10
VITORIA FERNANDES DE CASTRO	1510-5	TEC. ENFERMAGEM	Negros e pardos	07/06/2024	11:20



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18C0-9D93-4C72-D308-7D0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18C0-9D93-4C72-D308-7D0C



Hash do Documento

0f02d4b34e1db535fb98e2261e8066b041fa9c632af7b4f2ece223393b501787

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2024 17:46 UTC-03:00